

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA BIOMÉRIEUX (CGMR)

Estes termos e condições gerais de manutenção e reparação ("CGMR") aplicam-se a todos os trabalhos de manutenção (preventiva ou corretiva) e reparação, formação associada ("Serviços") fornecida pela Portugal Lda ("bioMérieux") ao cliente (coletivamente, as "Partes"), no instrumento, hardware, software, firmware, módulos analíticos (coletivamente "Sistema") do cliente, de acordo com o Acordo/Descrição de Nível de Serviço ("SLA") conforme descrito na oferta ou orçamento anexo («Orçamento»). A assinatura da Orçamento ou o envio de um pedido válido, conforme definido nos Termos e Condições Gerais de Venda ("CGV") da bioMérieux aplicáveis pelo Cliente implica a aceitação da Orçamento, incluindo o SLA, o CGMR e o CGV que, portanto, constituem o acordo entre as Partes (o "Acordo"). Em caso de discrepância, (i) o Orçamento, (ii) o CGMR e (iii) o CGV prevalecerão um sobre o outro nessa ordem. Em caso de discrepância entre a CGMR português e uma versão traduzida, prevalecerá a versão espanhola da CGMR.

1) VIGÊNCIA

O Acordo entrará em vigor na data de início dos Serviços especificados no Orçamento – ou, na sua falta, na data de instalação do Sistema, documentada pela bioMérieux – (a "Data de Entrada em Vigor") e permanecerá em vigor pelo período nele especificado. A menos que uma Parte notifique por escrito a outra da rescisão do Acordo pelo menos três (3) meses antes da vigência da Data de Entrada em Vigor, o Acordo será automaticamente renovado por períodos de um (1) ano.

2) SISTEMAS ELEGÍVEIS

Os Serviços aplicam-se apenas aos Sistemas indicados no Orçamento. Se tiverem decorrido mais de trinta (30) dias desde (i) o último Serviço executado, ou (ii) a data de expiração de uma garantia, ou (iii) a data de expiração de uma cotação anterior, a bioMérieux reserva-se o direito de inspecionar o Sistema e executar os Serviços necessários para atender às especificações do fabricante, e cobrar do cliente ao emitir uma cotação.

Quaisquer Serviços encomendados numa parte de um Sistema já abrangida pelo Contrato estarão automaticamente sujeitos ao mesmo SLA que o Sistema.

3) PREÇOS

Os preços não incluem impostos ou IVA aplicáveis na Data de Entrada em Vigor. Os preços estão sujeitos a alterações. Em especial, os preços são ajustados no aniversário da data de entrada em vigor, de acordo com o índice previsto no Orçamento ou, na sua falta, com o índice de saúde da autoridade estatística nacional aplicável a partir do mês de setembro anterior à data da indexação.

Um aumento anual de preço é aplicado a sistemas que possuem, em parte ou na totalidade,

- menos de 6 (seis) anos: aumento de até 3% (três por cento),

- mais de seis (6) anos: aumento de até oito por cento (8),

- Mais de 10 (dez) anos: aumento de até 10% (dez por cento).

Se o Sistema tiver, no todo ou em parte, mais de dez (10) anos, o Acordo poderá ser rescindido por conveniência mediante aviso prévio de um (1) mês, sem dar direito a qualquer reembolso ou indenização. A bioMérieux reserva-se o direito de recusar a extensão do Acordo com base na idade de todo ou parte do Sistema.

O cliente concorda que a bioMérieux pode rever a sua lista de preços de tabela ("Lista de Preços") durante o Acordo em caso de alterações nos custos de produção, distribuição, ou matérias-primas, ou outros eventos incontrolláveis, incluindo alterações legais ou regulamentares. A bioMérieux comunicará esta iniciativa ao cliente por qualquer meio. Qualquer negociação está sujeita a uma alteração escrita do acordo. Na ausência de acordo no prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação, aplicar-se-á a(s) nova(s) Tabela(s) de Preços.

4) FATURAÇÃO

Salvo acordo em contrário, os Serviços são faturados antecipadamente anualmente ou em prestações. As faturas devem ser pagas no prazo de sessenta (60) dias a contar da sua data.

5) OBRIGAÇÕES DA BIOMÉRIEUX

A bioMérieux prestará os Serviços de acordo com o SLA e de acordo com as instruções técnicas definidas pela bioMérieux.

Qualquer componente deve ser substituído por componentes novos, atualizados ou de qualidade equivalente. Excluem-se os componentes de substituição necessários devido à obsolescência ou melhoria do material, que serão objeto de um acordo específico.

A bioMérieux não assumirá qualquer responsabilidade ou custo pela ligação a qualquer sistema de gestão de informação laboratorial ("LIS") do cliente e/ou de terceiros. A bioMérieux compromete-se a fornecer uma vez a interface necessária para a ligação, de acordo com as especificações fornecidas pelo cliente e/ou pelo terceiro que fornece o LIS. Quaisquer alterações ou ajustes necessários na interface devido a alterações no LIS serão objeto de um pedido separado e cobrado pela bioMérieux.

6) OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

De forma a assegurar a prestação dos Serviços pela bioMérieux, o cliente compromete-se a:

- a) tomar todas as medidas apropriadas para utilizar o Sistema de acordo com as práticas padrão, incluindo as instruções fornecidas pela bioMérieux;

- b) assegurar a implementação do VILINK® (conforme definido no Anexo I) numa base contínua, o que condiciona o cumprimento dos objetivos definidos no SLA;

- c) Efetuar ou mandar efetuar as operações de verificação e controlo da manutenção, ou mandar efetuar em conformidade com os requisitos indicados no manual do utilizador ou nos registos de manutenção;

- d) tomar todas as precauções necessárias (incluindo manter o sistema operacional e os materiais associados atualizados) para proteger o Sistema, seus próprios dados e/ou software e seus próprios materiais, em particular contra vírus de computador ou intrusões e/ou má conduta maliciosa;

- e) fornecer acesso ao Sistema durante as horas de cobertura estabelecidas no Acordo e/ou SLA ("Horas de Cobertura"), e permitir o uso de quaisquer máquinas, acessórios ou outros equipamentos razoavelmente necessários para fornecer os Serviços, sujeito às políticas de saúde e segurança do cliente. O cliente e a bioMérieux comprometem-se a preparar todas as ferramentas ou documentos de acesso necessários pelo menos sete (7) dias antes da intervenção;

- f) ter o Sistema preparado de acordo com as instruções da bioMérieux e dos usuários do Sistema disponíveis para fornecer todas as informações necessárias à bioMérieux durante cada intervenção;

- g) manter as condições de segurança e ambientais exigidas pela bioMérieux ou pela legislação aplicável, incluindo a garantia de

- que qualquer sistema em contacto com testes de doentes ou material potencialmente infetado seja limpo e desinfetado antes de qualquer intervenção, em conformidade com os protocolos de desinfecção padrão, e

- cumprimento das normas de segurança no local de trabalho aplicáveis;

- h) permitir que a bioMérieux ou os seus representantes instalem o software e as ligações informáticas necessárias para a execução dos Serviços,

Em caso de violação das obrigações listadas acima, a bioMérieux poderá cancelar ou reagendar uma consulta para os Serviços. Nesse caso, a bioMérieux reserva-se o direito de faturar quaisquer despesas adicionais incorridas. Os serviços realizados fora do horário de cobertura serão faturados de acordo com as tarifas bioMérieux aplicáveis na data da sua realização.

Em caso de cancelamento de mais de 3 (três) compromissos para a execução dos Serviços devido ao incumprimento por parte do cliente das obrigações acima mencionadas, a bioMérieux reserva-se o direito de suspender o contrato de Serviços e/ou faturar qualquer intervenção subsequente de acordo com as taxas dos Serviços.

7) ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE

As Atualizações de Software (gratuitas) são aplicações ou pacotes de software que melhoram a funcionalidade do software incorporado no Sistema, ou fazem pequenas melhorias, ou adicionam compatibilidade com software específico.

As Melhorias de Software (cobradas às taxas bioMérieux aplicáveis) são novas versões do software incorporado no Sistema que trazem alterações ou melhorias significativas em relação à versão original.

As substituições de hardware necessárias para atualizações e/ou upgrades de software serão cobradas de acordo com as tarifas bioMérieux aplicáveis, ou serão gratuitas se o cliente tiver subscrito a opção de obsolescência do computador.

8) EXCLUSÕES

A bioMérieux não será responsável pela prestação dos Serviços requeridos em conexão com ou como resultado de:

- a) erro, negligência, uso indevido ou abuso do cliente ou de terceiros na operação ou manipulação do Sistema, ou seu uso para qualquer finalidade que não seja o uso pretendido, conforme definido pela bioMérieux;

- b) não proporcionar um ambiente adequado para o Sistema ou não fornecer adequadamente todas as instalações exigidas pelo manual de instalação do fabricante, incluindo energia elétrica, ar condicionado e controle de umidade adequados;

- c) falha na manutenção do sistema de acordo com os requisitos de manutenção de rotina estabelecidos em qualquer manual que abranja o sistema,

- d) alterações ou Serviços ou realocação do Sistema feitas ou tentadas por qualquer parte que não seja o pessoal autorizado da bioMérieux ou sem o consentimento prévio por escrito da bioMérieux;

- e) um Sistema

- Ter mais de 10 (dez) anos de idade. Nesse caso, os pedidos de substituição de peças sobressalentes ou de atualização do ANS podem ser rejeitados, após inspeção pela bioMérieux.

- que sofreu a mesma falha/erro cinco (5) vezes ou mais.

- Que tenha resistido à substituição da mesma peça sobressalente três (3) vezes ou mais.

- com valor estimado de reparação superior a 30% (trinta por cento) da Tabela de Preços aplicável.

A bioMérieux pode cobrar (às tarifas aplicáveis da bioMérieux) por quaisquer serviços resultantes das exclusões listadas acima, incluindo mão de obra, viagens e hospedagem para intervenções e componentes substituídos;

- f) serviço e/ou suporte em qualquer LIS de terceiros;

- g) o uso da própria solução VPN do cliente, software não pertencente à bioMérieux ou às consequências de seu uso, ou por qualquer dano causado pela introdução ou ativação de um vírus pelo cliente;

- h) Acidentes, catástrofes, incluindo incêndios, inundações, água, vento, relâmpagos, terremotos e interrupção ou sobretensão de corrente elétrica.

9) RESPONSABILIDADE

EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA A RESPONSABILIDADE DA BIOMÉRIEUX PARA COM O CLIENTE EXCEDERÁ O REEMBOLSO DO VALOR PAGO À BIOMÉRIEUX PELO PRODUTO OU SERVIÇO OBJETO DA RECLAMAÇÃO, A BIOMÉRIEUX PODERÁ, EM QUALQUER CASO E A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO, OPTAR PELA REPARAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO.

A BIOMÉRIEUX NÃO TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE AO ABRIGO DESTE CONTRATO POR PERDA DE NEGÓCIOS, LUCROS CESSANTES OU OUTROS DANOS INDIRETOS, ESPECIAIS OU CONSEQUENCIAIS DE QUALQUER NATUREZA.

Além disso, em qualquer caso, a bioMérieux não será responsável por quaisquer danos diretos ou indiretos causados pelo uso, falha ou avaria do Sistema, incluindo perda de dados ou informações. A bioMérieux não será, portanto, obrigada a (i) restaurar dados ou informações por qualquer meio (restauração, recuperação, etc.) às suas próprias custas, ou (ii) compensar quaisquer danos sofridos devido à perda ou incapacidade de usar a informação devido a erros de utilização, do sistema informático ou da rede do cliente. Caso seja comprovada a existência de erro cometido pela bioMérieux no domínio da prestação de Serviços, a indemnização ao cliente não poderá exceder 12 (doze) meses de Taxas de Serviço pagas, independentemente da natureza, motivos e procedimentos adotados

10) COM CERTEZA

As Partes comprometem-se a subscrever todas as apólices de seguro exigidas ao abrigo do Acordo e fornecer-se-ão mutuamente, mediante pedido, um certificado de seguro válido.

11) LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

O Acordo rege-se pela lei portuguesa, independentemente dos seus princípios de conflito de leis.

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA BIOMÉRIEUX (CGMR)

Qualquer controvérsia, disputa ou reclamação decorrente ou relacionada com o Acordo, incluindo no caso de vários réus ou uma reivindicação de contribuição de um terceiro, que não possa ser resolvida por discussões amigáveis entre as Partes, será referida e finalmente resolvida sob a jurisdição exclusiva dos Tribunais da Comarca de Lisboa.

12) PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

a) Dados Pessoais do Cliente

O cliente concorda que os dados de identidade, morada e telefone das pessoas derivados dos seus recursos podem ser utilizados pela bioMérieux e outras entidades do grupo bioMérieux, de acordo com as disposições das leis e regulamentos locais sobre dados pessoais, em particular os em vigor na União Europeia. Estes dados pessoais são para uso exclusivo do grupo bioMérieux, de forma a melhor responder às necessidades e questões do cliente. De acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, os indivíduos do Cliente (titulares dos dados) (i) têm o direito de aceder, opor-se, modificar, retificar, solicitar uma cópia, transmitir a outro responsável pelo tratamento, os seus dados pessoais, bem como (ii) o direito a ser esquecido. Para tal, os clientes (titulares dos dados) podem contactar o Responsável Global pela Proteção de Dados (privacyofficer@biomerieux.com) da bioMérieux.

b) Subcontratante de dados pessoais

Se a bioMérieux optar por subcontratar a totalidade ou parte do processamento ou alojamento dos dados pessoais do cliente ou do doente, a bioMérieux tem o direito (i) de contratar qualquer outro subcontratante sem a autorização prévia e específica por escrito do cliente como responsável pelo tratamento, exceto para a obrigação de a bioMérieux informar o cliente de quaisquer alterações planeadas relacionadas com a adição ou substituição de outros dados subcontratantes, dando assim ao cliente, na qualidade de responsável pelo tratamento dos dados, a oportunidade de se opor a tais alterações, em conformidade com o artigo 28.º, n.º 2, do RGPD, e compromete-se a (ii) garantir que os subcontratantes acima mencionados assinaram acordos de confidencialidade, (iii) tomar as medidas apropriadas para proteger o processamento ou serviços de hospedagem de segurança, (iv) apenas contratar subcontratados, se houver, com o consentimento prévio por escrito do cliente como controlador e de acordo com um contrato escrito, (v) assistir o Cliente, na qualidade de responsável pelo tratamento, a facultar aos titulares dos dados o acesso aos seus dados pessoais e a permitir-lhes exercer os seus direitos pessoais em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, (vi) assistir o Cliente, enquanto responsável pelo tratamento, no cumprimento das suas próprias obrigações em relação à segurança do tratamento, notificação de violações de dados pessoais e avaliação de impacto sobre a proteção de dados, se aplicável, (vii) apagar ou devolver todos os dados pessoais ao cliente como controlador, conforme solicitado, no final do contrato com a bioMérieux, (viii) passar por auditorias ou inspeções conforme necessário e (ix) fazer com que qualquer subcontratado notifique imediatamente o Responsável Global pela Proteção de Dados da bioMérieux (privacyofficer@biomerieux.com) se o cliente ou qualquer outra pessoa lhe pedir para fazer algo que possa infringir as leis e regulamentos de proteção de dados pessoais aplicáveis. De acordo com o Art.º 28 do RGPD, as informações sobre os subcontratantes acima mencionados podem ser acedidas no seguinte link: <https://www.biomerieux.com/en/data-processors-list>.

13) ÉTICA E CONFORMIDADE REGULAMENTAR

O cliente declara e garante que qualquer terceiro agindo em seu nome ao abrigo do Acordo, incluindo subcontratados, se houver, não violará de forma alguma os direitos humanos, as liberdades fundamentais, a saúde e a segurança das pessoas, nem prejudicará o meio ambiente, e cumprirá os princípios estabelecidos na Carta de Compras Responsáveis da bioMérieux, que é atualizado regularmente no sítio [Web da www.biomerieux.com/en/sustainable-and-socially-inclusive-purchasing](http://www.biomerieux.com/en/sustainable-and-socially-inclusive-purchasing).

O cliente declara e garante que ele, bem como qualquer terceiro agindo em seu nome ao abrigo do Contrato:

- a) você deve cumprir todos os "Princípios de Negócios de Terceiros" atualizados periodicamente no [site da http://www.biomerieux.com/en/preventing-corruption](http://www.biomerieux.com/en/preventing-corruption)
- b) cumprir todas as leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis, especialmente as disposições do Código Penal português relacionadas com os crimes de suborno, tráfico de influência e corrupção nos negócios, incluindo, mas não limitado a, as seguintes leis extraterritoriais: Lei francesa n.º 2016-1691 de 9 de dezembro de 2016 (denominada "Loi Sapin II"), Lei Antissuborno do Reino Unido e Lei de Práticas de Corrupção no Estrangeiro dos EUA;
- c) não se envolver, por ação ou omissão, direta ou indiretamente, em atividades que possam expor a bioMérieux ou suas afiliadas à responsabilidade pelo não cumprimento de qualquer compromisso estabelecido nesta Secção;
- d) notificar a bioMérieux assim que tiver conhecimento de qualquer evento que possa constituir uma violação ou incumprimento de qualquer um dos compromissos estabelecidos nesta Secção;
- e) (i) a qualquer funcionário da bioMérieux com a finalidade de obter uma vantagem comercial, (ii) a terceiros (incluindo qualquer funcionário nacional ou local) com a finalidade de obter ou manter uma vantagem comercial, (ii) a terceiros (incluindo qualquer funcionário nacional ou local) com a finalidade de obter ou manter uma comercial ou permitir a terceiros obtê-lo ou conservá-lo, bem como obter uma vantagem, como o reembolso de um produto;
- f) fornecer à bioMérieux toda a assistência e documentação necessárias para permitir que a bioMérieux responda a qualquer solicitação de uma autoridade anticorrupção devidamente habilitada, como a Agência Francesa Anticorrupção e seus equivalentes locais.

O cliente deve permitir o acesso às suas instalações e aos seus registos para realizar auditorias destinadas a garantir o cumprimento do contrato e, em especial, das disposições da presente secção. Em caso de violação de qualquer uma das representações e garantias estabelecidas nesta Secção, a bioMérieux pode rescindir o contrato de jure. Além disso, a bioMérieux não será obrigada a pagar ao cliente qualquer montante devido em relação a qualquer transação em que tenha havido uma violação destas declarações e garantias.

14) DIVERSOS

- a) Este Contrato ou qualquer uma das suas disposições não pode ser cedido pelo cliente a outra Parte sem a aprovação prévia por escrito da bioMérieux. Qualquer cessão feita em violação do disposto na presente secção é nula.
- b) O Acordo pode ser denunciado pela Parte que não tenha violado, caso a outra Parte viole as suas obrigações ao abrigo do presente Acordo e não tenha sanado essa violação no prazo de trinta (30) dias de calendário a contar da notificação escrita para sanar essa violação.
- c) Se qualquer disposição do Contrato for considerada inválida, ilegal ou inexecutável ao abrigo de qualquer lei aplicável, as restantes disposições permanecerão em vigor.
- d) A bioMérieux reserva-se o direito de modificar estas CGV, que estarão sempre disponíveis no site correspondente. A bioMérieux compromete-se a informar o cliente da validade da modificação, enviando uma comunicação ao cliente. As modificações não entrarão em vigor antes de 30 dias a partir da data do aviso enviado ao cliente. Caso o cliente não aceite as modificações propostas, poderá rescindir o presente contrato antes da entrada em vigor das modificações.

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA BIOMÉRIEUX (CGMR)

ANEXO I

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE MANUTENÇÃO REMOTA

Estes termos e condições aplicam-se exclusivamente à subscrição de serviços de manutenção remota através da aplicação VILINK® fornecida pela bioMérieux. A manutenção remota VILINK® é fornecida ao cliente juntamente com outras formas de manutenção oferecidas pela bioMérieux (serviços no local, suporte telefónico) e é utilizada para refinar a avaliação de falhas e fornecer soluções preventivas e/ou corretivas.

1) OBJETO

Estes termos e condições especiais complementam as CGMR.

O objetivo do programa de manutenção remota é definir as condições específicas sob as quais a bioMérieux se compromete a assegurar, a pedido do cliente e através da VILINK®, os serviços de manutenção remota associados descritos abaixo no Sistema.

2) SERVIÇOS PRESTADOS PELA BIOMÉRIEUX

No âmbito deste programa de manutenção e em troca da remuneração mencionada no contrato de serviço ao cliente relevante, a bioMérieux assegurará a resolução de falhas de serviços de manutenção remota que afetem o Sistema, bem como a atualização do software utilizando VILINK® sempre que possível ("Serviço de Manutenção Remota").

A bioMérieux auxiliará o cliente no diagnóstico remoto e manutenção de falhas que afetem o Sistema.

3) INSTALAÇÃO VILINK®

O cliente autoriza a bioMérieux ou o seu representante a instalar ou encomendar a instalação dos vários componentes e peças VILINK® no Sistema do cliente. A validação final da instalação será da responsabilidade do cliente.

A VILINK® permanecerá propriedade da bioMérieux e/ou de terceiros que tenham concedido os direitos necessários à bioMérieux, e o cliente terá o direito de usar a VILINK® exclusivamente para os Serviços de Manutenção Remota.

Para garantir a utilização eficiente da VILINK®, o cliente deve fornecer todas as informações relacionadas com as características técnicas do seu ambiente informático, incluindo os componentes e materiais do cliente, o software e a infraestrutura de rede.

O cliente deverá configurar e manter, a expensas suas, o acesso seguro à rede de Internet que permite a ligação da bioMérieux através da aplicação VILINK®, evitando qualquer intrusão por terceiros não autorizados através do Sistema do cliente.

A bioMérieux irá operar a instalação VILINK® de acordo com a estratégia de rede configurada e validada pelo cliente e, em seguida, verificar se a manutenção remota está funcional no Sistema.

A bioMérieux fornecerá ao cliente acesso a procedimentos de qualificação que lhe permitam qualificar o seu Sistema após a instalação do Cliente e atualizar o seu software antivírus e atualizações críticas de segurança relacionadas com o sistema operativo do Sistema.

A bioMérieux irá treinar o cliente no uso do VILINK. ®

4) PROCEDIMENTO DE ATIVAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO REMOTA

4.1 Ativação por iniciativa do cliente:

Aligação ao Sistema será implementada a pedido do cliente através de uma chamada e será confirmada por fax e/ou e-mail. Esta ligação também será implementada a pedido do cliente. Os serviços de manutenção remota via VILINK® serão executados sob o controlo exclusivo do cliente, de acordo com os requisitos de instalação definidos no parágrafo (3) acima.

4.2 Ativação por iniciativa da bioMérieux:

Com a única finalidade de fornecer adequadamente os Serviços de Manutenção Remota, a bioMérieux pode ser obrigada a recolher determinados dados técnicos para assegurar a monitorização e filtragem contínuas do Sistema, a fim de permitir que este reaja com o menor atraso possível em caso de incidente. Os Serviços de Manutenção Remota através da VILINK® serão executados sob o controlo exclusivo do cliente, de acordo com os requisitos de instalação definidos no parágrafo 3) acima.

5) TERMOS E CONDIÇÕES QUE REGEM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO REMOTA

Sem prejuízo dos termos da CGMR, o cliente concorda expressamente que, com a única finalidade de prestar os Serviços de Manutenção Remota, a bioMérieux poderá ter o direito de transferir e/ou enviar atualizações para o Sistema, bem como correções e correções de segurança.

O cliente é responsável pelos dados pessoais contidos no seu Sistema. Como responsável pelo tratamento dos dados pessoais, o cliente será responsável pelo cumprimento de quaisquer formalidades ou aprovação de autorizações regulamentares que possam ser necessárias para os Serviços de Manutenção Remota prestados pela bioMérieux atuando como o processador do controlador de dados pessoais.

Finalmente, conforme o caso, o cliente deve notificar a bioMérieux da existência de dados pessoais que podem ser consultados e/ou transmitidos à bioMérieux nos Serviços de Manutenção Remota. O cliente também deve comunicar quaisquer instruções escritas relevantes ou aplicáveis e medidas específicas de segurança ou confidencialidade a serem implementadas pela bioMérieux como um processador do controlador de dados pessoais ("Instruções"). Quaisquer custos adicionais relacionados com a implementação das Instruções pela bioMérieux serão suportados pelo cliente. Em qualquer caso, a bioMérieux aplicará as regras de segurança e confidencialidade da VILINK®, cujos princípios estão detalhados no manual do usuário fornecido pela bioMérieux durante a instalação da VILINK. ®

6) RESPONSABILIDADE DAS PARTES

6.1 Responsabilidade da bioMérieux

A bioMérieux não se responsabiliza por dificuldades, falhas, incidentes, perdas, acidentes ou desastres de qualquer natureza relacionados com os seguintes casos:

- Se o cliente não seguir o manual do utilizador e/ou as instruções fornecidas pela bioMérieux, bem como as práticas padrão;
- Se você não fornecer informações corretas, completas e/ou adequadas que sejam necessárias para a instalação da conexão remota;
- Se você não fornecer instruções ou comunicar instruções incorretas, incompletas ou inadequadas;

- Atos negligentes ou erros de tratamento por parte do pessoal do cliente que possam resultar em falha parcial ou total dos Serviços de Manutenção Remota;
- A ligação/desconexão, adição ou remoção de um dispositivo de hardware sem consulta prévia à bioMérieux que possa resultar numa falha parcial ou completa dos Serviços de Manutenção Remota;
- Falhas de desempenho, estabilidade e/ou conectividade de qualquer natureza relacionadas com interações entre a VILINK® e o Sistema do Cliente, incluindo a utilização da Internet;
- Qualquer incidente decorrente da exploração de violações de segurança por terceiros no Sistema (em particular, ataques ou vírus de software que possam causar uma falha parcial ou completa);
- Alteração, configuração ou realocação do sistema do cliente sem consulta prévia por escrito com a bioMérieux.

6.2 Responsabilidade do CLIENTE

- O cliente é o único responsável pela configuração do Sistema;
- O Cliente é o único responsável por fornecer informações completas e compatíveis relacionadas ao Sistema (incluindo Instruções);
- O cliente deve familiarizar-se com o manual do usuário fornecido durante a instalação do VILINK. ®
- A pedido da bioMérieux, o cliente realizará todas as operações que possam ser necessárias durante a sessão de abertura ou manutenção remota;
- O cliente será o único responsável pelas consequências diretas e/ou indiretas de uma operação que não cumpra as instruções de instalação, o manual do utilizador e/ou qualquer pedido efetuado pela bioMérieux durante uma sessão de Manutenção Remota realizada pelo cliente;
- O Cliente será o único responsável por qualquer falha ou dificuldade de qualquer natureza que surja no sistema informático, equipamento, rede ou software, incluindo o Sistema do Cliente;
- O cliente deve garantir a integridade do software e dos materiais fornecidos pela bioMérieux para a execução dos Serviços de Manutenção Remota.

O cliente será o único responsável pela aquisição de terceiros dos direitos e autorizações que permitem à bioMérieux operar a instalação VILINK® no sistema do cliente.